

INDICAÇÃO N.º 13/2002

(INDICA AO PRESIDENTE DA ELEKTRO ELETRICIDADES E SERVIÇOS S/A, QUE INTERFIRA JUNTO A REGIONAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DA ELEKTRO DE VOTUPORANGA, PARA QUE ESTA MELHORE O CONTATO ENTRE O CONSUMIDOR E A EMPRESA, UMA VEZ QUE OS MECANISMOS EXISTENTES PARA TAL, TEM SE MOSTRADO INFRUTIFEROS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe aos legítimos representantes do povo, procurar cada dia mais, fazer valer os direitos dos cidadãos tão claramente expressos na nossa Legislação Constitucional e Infra-Constitucional;

CONSIDERANDO que entre estes direitos explicitamente estão aqueles que, de perto tratam da relação entre os consumidores e os prestadores de serviços, especialmente aqueles que são detentores de outorga de serviços públicos;

CONSIDERANDO que, recentemente os serviços de distribuição de energia elétrica foi concedido em nossa região à Empresa Elektro Eletricidades e Serviços S.A;

CONSIDERANDO que, lamentavelmente tal serviço não vem atendendo à contento a comunidade que, inclusive, de uma forma desrespeitosa coloca à disposição dos consumidores o telefone 0800110139 mas que, mesmo rezando e esperando por um milagre, ninguém consegue acessar para fazer reclamações ou mesmo sugestões, quer no que tange ao atendimento, quer no que tange à cobranças exorbitantes.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Presidente da Elektro Eletricidade e Serviços S/A, Senhor Orlando R. Gonzalez, solicitando que urgentes providências sejam tomadas para que tal problema seja definitivamente sanado.

INDICO ainda que dê ciência desta ao Ministro das Minas e Energia e ao Presidente da ANEEL.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de fevereiro de

2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR